



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 123/2025

Arcos, 31 de março de 2025

Ref. Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 13/2025

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a esta Eg. Câmara o Projeto de lei Complementar nº 013/2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, para apreciação, votação e aprovação desta Casa.

Trata-se da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente, para manutenção das atividades culturais. Este projeto contempla a incorporação do superávit do Fundo do Patrimônio Cultural e do Fundo Municipal de Turismo, já aprovados pelos respectivos conselhos gestores.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar para que os recursos financeiros sejam efetivamente aplicados na respectiva finalidade.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.,

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Kátia Mateus de Moura Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG